



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

**AUTÓGRAFO Nº 2.432, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 2.327.530,81.**

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.327.530,81 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e um centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, nas seguintes classificações orçamentárias:

**I - 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
07.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**Dotação 1:** 002.15.451.0006.20034

**Projeto/Atividade:** MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

**Fonte de Recurso:** 27510000000000 Contribuição para os Serviços de Iluminação Pública - Cosip - Exercício Anterior

**Valor:** R\$ 1.566.270,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e seis mil e duzentos e setenta reais)

**Dotação 2:** 003.15.451.0006.10021

**Projeto/Atividade:** PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas

**Fonte de Recurso:** 25010000000004 Outros Recursos não Vinculados - Contribuição de Melhoria

**Valor:** R\$ 31.883,66 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)

**Fonte de Recurso:** 27530000000002 Recursos Provenientes de Contribuições - Fundo Pró-Pavimentação - Exercício Anterior

**Valor:** R\$ 64.764,82 (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

**Dotação 3:** 004.17.512.0009.20037

**Projeto/Atividade:** GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E DRENAGEM URBANA



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas  
**Fonte de Recurso:** 27530000000003 Recursos Provenientes de Preços Públicos - Água - Exercício Anterior  
**Valor:** R\$ 157.881,25 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)

**Dotação 4:** 005.15.451.0006.20038  
**Projeto/Atividade:** GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO URBANO  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas  
**Fonte De Recurso:** 27520000000000 Recursos Vinculados ao Trânsito - Exercício Anterior  
**Valor:** R\$ 199.226,38 (cento e noventa e nove mil e duzentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)

**Dotação 5:** 007.26.782.0006.10027  
**Projeto/Atividade:** PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ESTRADAS VICINAIS  
**Elemento de Despesa:** 4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas  
**Fonte de Recurso:** 27050000000000 Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais  
**Valor:** R\$ 35.436,82 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos)

**Fonte de Recurso:** 27500000000000 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - Cide - Exercício Anterior  
**Valor:** R\$ 43.431,82 (quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos)

**Dotação 6:** 007.26.782.0006.20040  
**Projeto/Atividade:** MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas  
**Fonte de Recurso:** 27590000702000 Auxílio Financeiro aos Municípios para Compensação de Perdas (Fethab Diesel) - Decreto Estadual nº 1354/2025

**Valor:** R\$ 228.636,06 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e trinta e seis reais e seis centavos)

**TOTAL: R\$ 2.327.530,81**

Parágrafo único Os recursos necessários à execução do crédito suplementar referido no inciso I deste artigo, dotações de 1 a 6, decorrerão de superávit financeiro do exercício anterior, nas fontes vinculadas, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

**Art. 2º** As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.621, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2026 a 2029, a Lei Municipal nº 2.708, de 07 de outubro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2026, e a Lei Municipal nº 2.745, de 29 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, 14 de Abril de 2026



**VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente

Autoria: Poder Executivo

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, em 14/04/2026.



**ADAIR PAULO ALMEIDA LORENÇO**  
Secretário Legislativo